



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº IND 12518 /2017

(Do Senhor Deputado Juarezão)

L I D O
Em. 08, 11, 14
[Assinatura]
Secretaria Legislativa



Sugere providências ao Poder Executivo, junto a Administração Regional de Taguatinga, para implantação de PEC – Ponto de Encontro Comunitário na QNL 24 – Taguatinga Norte / DF

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Administração Regional de Taguatinga, para implantação de PEC – Ponto de Encontro Comunitário na QNL 24 – Taguatinga Norte / DF.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de PEC – Ponto de Encontro Comunitário na QNL 24 – Taguatinga Norte, é muito importante pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos os moradores mais uma opção de esporte e lazer, trazendo mais qualidade de vida.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO

[Assinatura]
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12518 / 2017
Folha Nº 01 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 8 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 10518/2017
Folha N° 02 MC